ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.047, DE 14 DE JANEIRO DE 2015.

Ementa: Dá nome a estrada que liga a praia de Itapuama a PE-28, denomina-se Avenida Eduardo Campos, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Avenida Governador Eduardo Campos, a estrada que liga a praia de Itapuama a PE-28.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **14 de janeiro de 2015.**

JOSÉ IVALDO GOMES
Prefeito

TATIANA CAVALCANTI GONÇALVES GUERRA
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

" Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 078/2014, originário do Anteprojeto de autoria do Vereador **Josadac Miguel dos Santos, partido PCS**."

Publicado por:
Arthur Suedson Mendes do Nascimento
Código Identificador:E385DA82

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2015. Edição 1251
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/